



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 011 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nos dias 15 e 16 de junho de 2017.

I – 15/06 - Corpus Christi;
II- 16/06 - Ponto facultativo.

Art. 2º - Os Servidores da Câmara Municipal deverão retornar em suas funções no dia 19 de junho, às 07:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 12 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente